

Nº OPERAÇÃO 1065724-96	Nº SICONV 887966/2019	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
---------------------------	--------------------------	---

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**  
CENTRO DE EVENTOS 1a ETAPA / CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

### BDI 1

#### TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Lucro	L	6,39%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,63%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,74%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

#### Observações:

ALM. TAM. DO SUL (RS)  
Local

terça-feira, 14 de julho de 2020  
Data

Responsável Técnico  
Nome: KELVIN WEBER  
CREA/CAU: RS 210053  
ART/RRT: ART - 10802055

  
Valdeci Gomes da Silva  
Prefeito Municipal